



Diário Oficial



Nº 12.746 - Ano L

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

Suplemento

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, orça a receita orçamentária da Administração direta em R\$ 5.985.409.900,00 (cinco bilhões novecentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e nove mil e novecentos reais), que, somada à projeção da receita para a Administração indireta, perfaz o valor orçado de R\$ 7.131.568.000,00 (sete bilhões cento e trinta e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais). Art. 2º As receitas, orçadas por categorias econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, observada a seguinte classificação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	6.258.627.592,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	3.363.631.819,00
CONTRIBUIÇÕES	
	64.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	
	138.301.711,00
RECEITA DE SERVIÇOS	
	526.894,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	2.612.782.028,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	79.385.140,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
	61.690.308,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	1.522.333,00
ALIENAÇÃO DE BENS	
	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
	4.460.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	55.706.725,00
1.9. DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
	-334.908.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	5.985.409.900,00
2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
	392.553.220,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
	1.110.000,00
2.7. RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS – ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL – INTRA OFSS	
	752.494.880,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
	1.146.158.100,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	
	7.131.568.000,00

Art. 3º A despesa orçamentária da Administração direta, fixada em R\$ 5.484.820.854,00 (cinco bilhões quatrocentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), será realizada nos termos da Lei nº 16.098, de 7 de julho de 2021, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ÓRGÃOS DO GOVERNO	
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	
	147.401.916,00
GABINETE DO PREFEITO	
	60.990.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	25.290.218,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	53.887.257,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	105.585.919,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	50.869.752,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.481.707.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.334.846.736,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	226.310.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	71.151.802,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	118.714.225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	44.699.519,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	98.474.397,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	964.048.696,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	53.954.959,00
GABINETE DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2.005.554,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	45.900.168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22.910.849,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	10.263.814,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	485.777.416,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.924.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	5.099.903,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	17.643.368,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	45.362.731,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	5.484.820.854,00
1.2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC	
	54.042.000,00
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO	
	5.535.865,00
REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
	392.124.841,00
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC	
	61.400.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV	
	1.133.644.440,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
	1.646.747.146,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	
	7.131.568.000,00

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a: I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) da despesa total fixada no art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I do caput deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação;

III - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 5º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS					
0110 - Despesa da Prefeitura, por Órgãos e Categoria Econômicas					
Versão: Lei Ano do Orçamento: 2022					
Gestão: Consolidado Administração Direta e Indireta					
Código	Órgão	Correntes	Capital	Res. Cont.	Total
018000	CÂMARA MUNICIPAL	136.691.990,00	10.709.926,00	0,00	147.401.916,00
021000	GABINETE DO PREFEITO	59.301.612,00	1.688.388,00	0,00	60.990.000,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.059.218,00	231.000,00	0,00	25.290.218,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	43.853.237,00	12.000,00	0,00	43.865.237,00
047100	FUNDO MUN. DE PROT. DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	9.875.020,00	147.000,00	0,00	10.022.020,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	104.990.919,00	595.000,00	0,00	105.585.919,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	48.939.752,00	1.400.000,00	0,00	50.339.752,00
067100	FUNDO DE DESENV.CAPACITAÇÃO SERVIDOR	280.000,00	250.000,00	0,00	530.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.414.727.000,00	66.980.000,00	0,00	1.481.707.000,00
087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	1.312.379.503,00	22.467.233,00	0,00	1.334.846.736,00
091100	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	70.132.359,00	100.000,00	0,00	70.232.359,00
097100	FUNDO MUN. DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.	15.257.000,00	90.000,00	0,00	15.347.000,00
097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL	137.004.521,00	330.300,00	0,00	137.334.821,00
097400	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC	2.805.000,00	523.000,00	0,00	3.328.000,00
097500	FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - FUNCOMEN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
097600	FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA	20.000,00	8.000,00	0,00	28.000,00
097700	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	54.341.211,00	11.364.591,00	0,00	65.705.802,00
117100	FUNDO DE ASSIST. A CULTURA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
117300	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	3.126.000,00	0,00	0,00	3.126.000,00
117400	FUNDO DE APOIO AO TURISMO	750.000,00	150.000,00	0,00	900.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	106.372.709,00	12.101.516,00	0,00	118.474.225,00
127200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA - FDMU	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19.584.269,00	11.000,00	0,00	19.595.269,00
157100	FUNDO APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA	9.738.000,00	14.866.250,00	0,00	24.604.250,00
157200	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
161000	SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	97.514.397,00	660.000,00	0,00	98.174.397,00
167100	FUNDO MUN. DE INCENTIVO SEG. PÚBLICA	225.000,00	75.000,00	0,00	300.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	651.085.512,00	194.698.498,00	118.254.686,00	964.038.696,00
177200	FUNDO ESPECIAL IMOBILIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	19.290.466,00	34.664.493,00	0,00	53.954.959,00
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.960.554,00	45.000,00	0,00	2.005.554,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	29.175.603,00	13.100.000,00	0,00	42.275.603,00
227100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR	416.000,00	30.000,00	0,00	446.000,00
227200	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS	3.178.565,00	0,00	0,00	3.178.565,00
231000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.211.849,00	103.000,00	0,00	18.314.849,00
237100	FDO RECUP. MANUT E PRESERV MEIO AMBIENTE - PROAMB	4.022.000,00	569.000,00	0,00	4.591.000,00
237200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF	4.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS					
0110 - Despesa da Prefeitura, por Órgãos e Categoria Econômicas					
Versão: Lei Ano do Orçamento: 2022					
Gestão: Consolidado Administração Direta e Indireta					
Código	Órgão	Correntes	Capital	Res. Cont.	Total
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	10.044.814,00	100.000,00	0,00	10.144.814,00
247100	FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS	87.000,00	32.000,00	0,00	119.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	480.137.305,00	3.585.111,00	0,00	483.722.416,00
257100	FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS	1.800.000,00	255.000,00	0,00	2.055.000,00
261000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.812.822,00	101.653,00	0,00	6.914.475,00
267200	FUNDO DE APOIO À ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - FAAEMIC	5.000.000,00	10.000,00	0,00	5.010.000,00
281000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	4.939.903,00	160.000,00	0,00	5.099.903,00
291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	17.044.315,00	599.053,00	0,00	17.643.368,00
301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	43.402.675,00	1.960.056,00	0,00	45.362.731,00
523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	56.490.000,00	4.910.000,00	0,00	61.400.000,00
533300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV	694.667.720,00	0,00	30.409.100,00	725.076.820,00
543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	392.821.920,00	3.480.000,00	3.833.000,00	400.134.920,00
553300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV	4.776.300,00	0,00	0,00	4.776.300,00
563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV	1.550.600,00	0,00	0,00	1.550.600,00
573300	FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV	1.160.300,00	0,00	945.500,00	2.105.800,00
583000	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	392.110.841,00	14.000,00	0,00	392.124.841,00
604000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	52.530.000,00	1.512.000,00	0,00	54.042.000,00
614000	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	5.376.865,00	159.000,00	0,00	5.535.865,00
Total Geral		6.573.276.646,	404.849.068,00	153.442.286,00	7.131.568.000,00

614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ano Orçamento: 2022

Unidade Gestora

614000 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Atribuições

* Administrar a reserva florestal desmembrada da Fazenda Santa Genebra, preservando a mata que a constitui, possibilitando a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de caráter científico e cultural.

Legislação

Leis: 5.118/81 e 13.929/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS						
0210 - Programa da Unidade Detalhada por Elemento Econômico - Gestora						
Versão: Ano do Orçamento: 2022						
Administração Indireta Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA						
Especificação	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação		Total
Unidade Orçamentária	61401 FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO					
ADMINISTRAÇÃO	04.000.0000.0000					4.897.865,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.0000.0000					4.897.865,00
DESENVOLVIMENTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	04.122.3026.0000					4.897.865,00
CONCURSO PÚBLICO	04.122.3026.1235					1.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000		1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04.122.3026.4236					4.834.399,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000		2.930.828,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		319013	01	100000		295.767,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		319113	01	100000		327.604,00
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000		185.700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		339036	01	100000		84.960,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000		651.900,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		339046	01	100000		327.660,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		339047	01	100000		29.980,00
EVOLUÇÃO FUNCIONAL	04.122.3026.4237					62.466,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000		62.466,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000.0000.0000					638.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0000.0000					638.000,00
DESENVOLVIMENTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	18.541.3026.0000					638.000,00
AÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS E ÁREAS VERDES	18.541.3026.1238					102.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000		4.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000		98.000,00
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA MATA DE SANTA GENEBRA	18.541.3026.1239					27.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000		1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000		21.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		449052	01	100000		5.000,00
MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA	18.541.3026.1240					509.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000		43.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000		312.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		449051	01	100000		100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		449052	01	100000		54.000,00
Total Unidade Orçamentária						5.535.865,00
Total Unidade Gestora						5.535.865,00
v1	Emitido em					Relatório 0210 - Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS				
0220 - Programa de Trabalho do Órgão - Gestora				
Versão: Ano Orçamento: 2022				
Gestão: Administração Indireta				
Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA				
Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade Orçamentária 61401 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO				
04 ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	4.896.865,00	0,00	4.897.865,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	4.896.865,00	0,00	4.897.865,00
3026.1235 CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3026.4236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	4.834.399,00	0,00	4.834.399,00
3026.4237 EVOLUÇÃO FUNCIONAL	0,00	62.466,00	0,00	62.466,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00
3026.1238 AÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS E ÁREAS VERDES	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
3026.1239 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA MATA DE SANTA GENEBRA	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
3026.1240 MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	639.000,00	4.896.865,00	0,00	5.535.865,00
TOTAL UNIDADE GESTORA:	639.000,00	4.896.865,00	0,00	5.535.865,00
Relatório 0220 - 614000 - Página 1 de 1				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 0230 - Despesa do Órgão Segundo a Natureza - Gestora Versão: Ano Orçamento: 2022 Gestão Administração Indireta UG: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo	Categories Econômicas
300000	DESPESA CORRENTE				5.376.865,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.617.665,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.290.061,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.994.294,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.767,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		327.604,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	327.604,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.759.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.200,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	233.700,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.960,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.082.900,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	327.660,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.980,00			
400000	DESPESA DE CAPITAL				159.000,00
440000	INVESTIMENTOS			159.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00			
Total Unidade Gestora:					5.535.865,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS							
Relatório 0270 - Metas Físicas de Ações							
Versão: Ano Orçamento: 2022							
Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA							
Programa: 026 - Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira							
Cod. Ação	Ação	Função	S. Função	Produto	Unidade	Valor	Meta Física
235	Concurso Público	04	122	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	1.000	1
236	Manutenção Dos Serviços	04	122	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	4.634.399	1
237	Evolução Funcional	04	122	SERVIDORES CONTEMPLADOS NA PROGRESSÃO	unidade	62.466	1
238	Ações em Unidades de Conservação, Áreas Especialmente Protegidas e Áreas Verdes	18	541	NUMERO DE AÇÕES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS VERDES	unidade	102.000	10
239	Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - Cea Mata de Santa Genebra	18	541	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CEA	unidade	27.000	2
240	Manejo e Proteção - Conservação da Arie Mata de Santa Genebra	18	541	AMPLIAÇÃO DE ÁREA EM RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO (HECTARE)	unidade	509.000	1